S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 27/05

========== Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

187- 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Encontro Nacional de Eleitos Locais ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 142/2005-AG, datada de 17 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a remeter cópia da Declaração Final aprovada no Encontro Nacional de Eleitos Locais, que se realizou em Santarém, no dia 16 do mesmo mês, na sequência das preocupações levantadas pela ANMP e por grande parte das Autarquias Locais, face à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da evolução do processo e manifestar solidariedade pelas posições assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Encontro Nacional supra referido. =

188 – 020/028/000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE – CABO VERDE – Agradecimento ==========

========== Oriundo da Câmara Municipal de São Filipe, presente à reunião um fax, com a referência nº. 1617/28/2005, datado de 13 do corrente mês, no qual informa que o Executivo Camarário, ao tomar conhecimento da contribuição desta Câmara Municipal, na materialização de infra-estruturas colectivas, se regozijou pelo acto de solidariedade e de colaboração que sempre lhes foi dispensado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

189 – 150/192/000 – LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS – AP2M – GRANITOS LDA. – Pedido de Emissão de Certidão de Interesse Público ==========

========== Proveniente da Firma AP2M – Granitos Lda., com Sede em Agrela, Freguesia de Alpendurada, presente à reunião, um requerimento datado de 21 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a requerer emissão de uma Declaração de Interesse Público para a exploração de uma pedreira, sita na Corga Larga, Freguesia de Caria, para que possa dar seguimento ao pedido de certidão de localização à CCDRN. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 32-LS/DEPE/2005, datada de 13 do corrente mês, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, considera ser da competência da Câmara Municipal a emissão da declaração pretendida. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que está em desenvolvimento um estudo geológico promovido pela Câmara Municipal, para definição fundamentada dos locais mais adequados de extracção de inertes graníticos, a mesma deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar os resultados do referido estudo. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

190 – 210/200/400 – GABINETE DE APOIO TÉCNICO DO VALE DO DOURO SUL – Comparticipação para o ano 2006 ==========

========== Oriundo do Gabinete referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 757, datado de 25 de Novembro, último, informando que a comparticipação desta Câmara Municipal, para o ano de 2006, é de € 5.826,42 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a quota atribuída, devendo ser diligenciada a necessária dotação no próximo orçamento. =====

191 - 210/207/000 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE LAMEGO - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Estabelecimento Prisional referenciado em epígrafe, presente à reunião um fax sem número, datado de 15 de Novembro, último, e registado nesta Câmara Municipal em 16 do mesmo mês, sob o n.º 7992, solicitando atribuição de um subsídio para a festa de Natal dos reclusos daquele Estabelecimento, que se realizou no passado dia 12 do corrente mês. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.605,60 (quatro mil, seiscentos e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a extemporaneidade do evento, a Câmara deliberou,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por unanimidade, arquivar o pedido. ==========

192 – 210/207/000 – ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR – COORDENAÇÃO CONCELHIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Actividades do Ensino Recorrente – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Coordenação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 7, datado de 07 do corrente mês, informando sobre as actividades programadas a desenvolver, bem como o n.º de formandos inscritos, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas decorrentes das referidas actividades.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.886,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos). --

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara desconhece o conteúdo programático e o plano de formação para as bolsas propostas, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar à Coordenação Concelhia de Moimenta da Beira estes elementos, para que possa ser equacionada uma justa comparticipação municipal. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

193 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Hasta Pública – Alienação dos Lotes 24, 24-C, 24-G e Lote 35==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião a Informação NA/26/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a Câmara está em condições de realizar uma Hasta Pública, nos termos do n.º 1, do Capítulo VII, do Regulamento do Parque Industrial, para alienação dos lotes supra referidos, devendo, por isso, designar a Comissão a quem compete acompanhar a referida Hasta Pública.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos referidos lotes em Hasta Pública, durante o próximo mês de Janeiro de 2006, designando para o efeito a seguinte Comissão: ----------

----- Presidente: Dr. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Vereador em Regime de Tempo Inteiro;----------

----- Vogais Efectivos: Dr. ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Assistente Administrativo;----------

----- Vogais Suplentes: JOÃO ANTÓNIO DE ANDRADE SILVA, Chefe de Secção, em Regime de Substituição, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo Principal. ==========

194 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote 24 – Direito de Reversão ==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, presente à reunião a Informação NA/27/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, informando da necessidade de accionar o direito de reversão, previsto nas cláusulas 4.ª, 6.ª e 7.ª da escritura de compra e venda n.º 11/03, datada de 16 de Julho do ano 2003, e nos n.ºs 5,6 e 7 do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, accionar o direito de reversão do Lote n.º 24, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, nos termos legais e regulamentares.==========

195 – 130/145/000 – EDIÇÃO DA MONOGRAFIA DE ALVITE – Pedido de apoio ==== ========== Oriundo do Dr. LAURENTINO BERNARDO, residente na Régua, presente à reunião uma carta datada de 6 do corrente mês, registada nesta Câmara Municipal em 09 do mesmo mês, sob o n.º 8538, acompanhado de um orçamento da Éden Gráfico, S.A., informando que foi lançado, no passado dia 17, na Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro, a Monografia de Alvite, cujos valores de edição ultrapassaram o previsto, pelo que solicita a esta Câmara Municipal a aquisição de 100 (cem exemplares), a título de apoio para minorar as despesas.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/020118 onde, em 06 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.351,35 (dois mil, trezentos e cinquenta e um euro e trinta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nesta primeira fase, adquirir 50 (cinquenta) exemplares da referida monografia.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Tesouraria"

196 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 20, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 248.437,61 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 175.775,41

b) Dotações Não Orçamentais..... € 72.662,20

TOTAL ..... € 248.437,61

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

197 - 310/300/104 - 310/300/226 - EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO - Diligências tomadas pela nova fiscalização da empreitada - Levantamento da situação física e financeira da empreitada ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de Setembro, último, exarada a folhas 150, ponto 149, do livro de actas n.º 122, em que, entre outros aspectos, foi deliberado que a fiscalização da obra acima referida esteja a cargo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF141/DOM/2005, datada de 17 de Outubro, último, do Chefe da Divisão de Obras Municipais supra citado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual informa que, sob a fiscalização do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, foram executados trabalhos no valor de € 219.627,53, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e que, sob a orientação do signatário da informação acima referida, foram medidos trabalhos contratuais no valor de € 51.902,12, ao qual também acresce o IVA à taxa legal, os quais foram formalizados através do auto de medição n.º 9. ----------

----- Mais informa que, à data da tomada de posse das funções de fiscal da empreitada em epígrafe, a situação contabilística da empreitada era de € 120.856,59, de trabalhos a mais não previstos e sem autorização superior e de € 86.919,89 de trabalhos contratuais ainda não executados, pelo que deverá ser equacionada a possibilidade de propor à Câmara Municipal uma substituição compensatória de trabalhos que, eventualmente, se possam dispensar, enquadrando financeiramente aqueles, a mais e não previstos, que já se encontram executados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, em plena conjugação com o Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, apresente na próxima reunião de Câmara uma proposta exacta dos trabalhos a compensar, bem como de eventuais trabalhos a mais a assumir pela autarquia em contrato adicional. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

198 - 310/300/104 - 310/300/226 - EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO - Fiscalização - Processo Disciplinar movido ao Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO – Necessidade dos serviços da DOM reprogramarem e adaptarem os seus recursos humanos e técnicos à nova situação criada pelo regresso do funcionário ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de Setembro, último, exarada a folhas 150, ponto 149, do livro de actas n.º 122, em que foi deliberado que a fiscalização da obra acima referida esteja a cargo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, bem como propor à Associação Regional de Municípios do Vale do Távora que a fiscalização da obra "Consolidação da Malha Viária Intermunicipal (Segões – E.M. 581 – 1), fique a cargo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com a referência INF147/DOM/2005, datada de 28 de Novembro último, do Chefe da Divisão de Obras Municipais supra citado, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª o seguinte: ---------- 1.º Após conhecimento, tomado em reunião de trabalho com os Srs. Presidente e Vice-Presidente desta Edilidade, do regresso do funcionário supracitado ao trabalho, estes serviços precisam urgentemente que os Donos de Obra, Câmara Municipal de Moimenta da Beira e Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, procedam através dos seus órgãos executivos à renomeação do 1.º fiscal, ou seja, do mesmo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

funcionário, para o exercício das funções correspondentes, relativamente às empreitadas ainda em execução, passo a citar: ----------

*----- - **EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO”**. ----------*

*----- **“CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL (SEGÕES – EM 581-1)”**. ----------*

----- 2.º Verificando-se efectivamente o regresso à actividade deste funcionário, visto que o mesmo já se encontra ao serviço, os ainda interlocutores e responsáveis pela fiscalização das mesmas, nomeados em substituição do agora referido, e pela sobrecarga de trabalho acumulado, solicitam a renomeação imediata do funcionário para o exercício das funções de fiscal destas empreitadas”. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que os actuais fiscais das obras procedam à adequada concertação com o Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, para plena transferência de responsabilidades, com vista à definição clara e objectiva dos valores e outras circunstâncias referentes a cada uma das obras. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora. ==========

199 - 310/305/000 - EXPROPRIAÇÕES - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro - Desafectação de uma parcela de terreno para implementação de infra-estrutura do sistema de abastecimento de água - Pedido de parecer ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo de ALVES & PASCOAL, Lda, e GEODOURO, Consultoria e Topografia, Lda, presente à reunião o ofício com a referência Off/Desaf/1807031, datado de 10 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 7919, em 14 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a emissão de parecer, relativo à desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 1.548,87 m2, para implantação do novo reservatório da Rua, sita no lugar denominado Quinta do Ribeiro, Freguesia da Rua, deste Município, com o artigo matricial n.º 1 441, do Serviço Local de Finanças de Moimenta da Beira e registada na Conservatória do Registo Predial, da mesma localidade, sob o n.º 00044/011087, cuja propriedade é de IFEC – Instituto de Formação e Educação Cooperativa – Fundação Rodrigues Silveira, tendo em vista a realização da respectiva escritura e posterior registo predial da área em causa. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presta a informação com o n.º 28-LS/DEPE/2005, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação refere-se à solicitação da requerente para que lhe seja emitido parecer quanto à "desafectação de uma parcela de terreno" para implementação de uma das infraestruturas do sistema de abastecimento de água que a mesma se encontra a executar.* ----------

----- *A infraestrutura em causa é um reservatório de água que se localiza na Quinta do Ribeiro, na Freguesia da Rua.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A pretensão enquadra-se na situação a que se refere o ponto 5, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. ----------

----- Pelo exposto, emite-se parecer favorável ao solicitado pela requerente". ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

200 - 310/3005/000 - EXPROPRIAÇÕES - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro - Desafectação de uma parcela de terreno para implementação de infra-estrutura do sistema de abastecimento de água - Pedido de parecer ==========

========== Oriundo de ALVES & PASCOAL, Lda, e GEODOURO, Consultoria e Topografia, Lda, presente à reunião o ofício com a referência Off/Desaf/1807071-A, datado de 10 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 7920, em 14 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a emissão de parecer, relativo à desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 867,27 m2, para implantação do novo reservatório de Caria, sita no lugar denominado de Folgado, Freguesia de Caria, deste Município, com o artigo matricial n.º 3 994, do Serviço Local de Finanças de Moimenta da Beira e registada na Conservatória do Registo Predial, da mesma localidade, sob o n.º 00011/061186, cuja propriedade é o Senhor Afonso Santos Lemos e Outro, tendo em vista a realização da respectiva escritura e posterior registo predial da área em causa. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presta a informação com o n.º 30-LS/DEPE/2005, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação refere-se à solicitação da requerente para que lhe seja emitido parecer quanto à "desafectação de uma parcela de terreno" para implementação de uma das infraestruturas do sistema de abastecimento de água que a mesma se encontra a executar.* ----------

----- *A infraestrutura em causa é um reservatório de água que se localiza no lugar de "Folgado", na Freguesia da Caria.* ----------

----- *A pretensão enquadra-se na situação a que se refere o ponto 5, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.* ----------

----- *Pelo exposto, emite-se parecer favorável ao solicitado pela requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

201 - 310/300/000 - EXPROPRIAÇÕES - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro - Desafectação de uma parcela de terreno para implementação de infra-estrutura do sistema de abastecimento de água - Pedido de parecer ==========

========== Oriundo de ALVES & PASCOAL, Lda, e GEODOURO, Consultoria e Topografia, Lda, presente à reunião o ofício com a referência Off/Desaf/1807061, datado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 10 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 7921, em 14 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a emissão de parecer, relativo à desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 2.486,68 m2, para implantação do reservatório de Cabaços, sita no lugar denominado de Pendão, Freguesia de Cabaços, deste Município, com o artigo matricial n.º 1 117, do Serviço Local de Finanças de Moimenta da Beira, tendo em vista a realização da respectiva escritura e posterior registo predial da área em causa. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presta a informação com o n.º 31-LS/DEPE/2005, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação refere-se à solicitação da requerente para que lhe seja emitido parecer quanto à "desafectação de uma parcela de terreno" para implementação de uma das infraestruturas do sistema de abastecimento de água que a mesma se encontra a executar.* ----------

----- *A infraestrutura em causa é um reservatório de água que se localiza no lugar de "Pendão", na Freguesia de Cabaços.* ----------

----- *A pretensão não se enquadra-se na situação a que se refere o ponto 5, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.* ----------

----- *Pelo exposto, emite-se parecer desfavorável ao solicitado pela requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

202 - 310/301/121 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL - SEGÕES - E.M. 581 - 1 - Ocupação de Terreno para construção da estrada - Pedido de Viabilidade de implantação de uma construção ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com o n.º JP26/DOM/2005, datada de 6 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Como é do conhecimento da Câmara, está em execução a reabilitação da Estrada de acesso à Localidade de Segões, integrada num conjunto de Empreitadas de Consolidação da Malha Viária Inter-Municipal.* ----------

------ *A Execução desta Obra implica o alargamento em alguns troços para implantação da mesma. Decorrente deste alargamento surge o alargamento no terreno do Sr. António Carlos Ferreira Lopes.* ----------

----- *Após várias conversas com o mesmo, entre este e o Sr. Presidente da Câmara, foi acordado que o Sr. Carlos Lopes autorizava a execução do alargamento, conforme Projecto da Estrada, desde que a Câmara viabiliza-se uma construção no terreno sobrante.* ----------

----- *É em função desse acordo que se apresenta o presente estudo de implantação uma pretensa construção.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Este estudo foi feito nos nossos Serviços e foi tido em conta o Regulamento do PDM para a localidade de Segões e o alinhamento das construções existentes. ----------

----- Verifica-se assim que a implantação não cumpre o afastamento a tardoz dado que o PDM refere que este tem que ser no mínimo de 6,00 metros, considerando a entrada pela Estrada, sendo esta pelo Caminho, esta questão não se coloca". ----------

---------- Relativamente a este assunto os Serviços Técnicos, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO do Município, prestam a informação n.º 178-OS/DPOM/05, datada de 9 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pela razões ali descritas, a pretensão não cumpre o RPDM. No entanto, alerta para o facto de que, as áreas ali descritas para implantação e construção são as áreas máximas, o proprietário poderá sempre construir uma área inferior, cumprindo todos os índices preconizados no Regulamento do Plano Director Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a disponibilidade do requerente para cooperar com o interesse público, e tendo em conta que a implantação proposta cumpre os afastamentos regulamentares, à excepção do canto posterior direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a referida proposta de construção, comprometendo-se também a vedar frontalmente o terreno tal como se encontrava. ==========

203 - 310/301/121 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL - E.M. 518, ENTRE CABAÇOS E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Ocupação de uma parcela de terreno pertencente ao Sr. Firmino de Oliveira Prelado - Proposta -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Indemnização - Transferência para a ARMVT ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 3/2005, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"No decurso da obra de beneficiação da E.M. 518, que liga Cabaços ao limite do Concelho de Tabuaço, verificou-se a obrigatoriedade de rectificação de um troço desta via, para que se melhore as condições de segurança na mesma.* ----------

------ *Daí, haver necessidade de alterar / deslocar o eixo da via, ocupando uma parcela de 120 m2, no terreno sito às "Pereiras", propriedade do Sr. Firmino de Oliveira Prelado, casado, morador em Cabaços, portador do B.I. n.º 9749348, com o NIF 112697771.* ------

Por tal facto, ***PROPONHO*** *que aquele proprietário seja indemnizado, no valor de € 4.988,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros), pela ocupação do terreno que contém cem videiras, lhe seja garantido, quando da construção do muro de espera, do acesso pedonal ao prédio e lhe seja assegurado a continuidade do canal de rega, ao mesmo prédio rústico".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/08.05.01.04, onde, em 15 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível de € 146.320,15 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0203 e Número de Projecto 2004/48, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dotação de € 126.214,07 (cento e vinte e seis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, atribuindo o montante de € 4.988,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros), a título de indemnização pela ocupação do terreno e pela destruição de 100 (cem) videiras. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, transferir a referida verba para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. ==========

204 - 310/301/121 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL - E.M. 518, ENTRE CABAÇOS E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Ocupação de uma parcela de terreno pertencente ao Sr. João de Jesus e Silva - Proposta - Indemnização - Transferência para a ARMVT ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 4/2005, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"No decurso da obra de beneficiação da E.M. 518, entre Cabaços e o limite do Concelho de Tabuaço, verificou-se a obrigatoriedade técnica de uma rectificação num troço da mesma via.* ----------

----- *A rectificação efectuada motiva a ocupação de 317 m2, numa propriedade denominada "Pereiras", propriedade do Sr. João de Jesus e Silva, casado, morador em Cabaços, portador do B.I. n.º 6057887, com o NIF 103747222, ocupado por centeio e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um castanheiro. ----------

----- *Daí,* ***PROPOR*** *uma indemnização pelo abate do castanheiro e destruição do centeio, no valor de € 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco euros), ao proprietário atrás referido".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/08.05.01.04, onde, em 15 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível de € 146.320,15 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0203 e Número de Projecto 2004/48, com dotação de € 126.214,07 (cento e vinte e seis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, atribuindo o montante de € 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco euros), a título de indemnização pelo abate de 1 (um) castanheiro e destruição das culturas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, transferir a referida verba para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. ==========

205 - 310/301/121 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL - E.M. 518, ENTRE CABAÇOS E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Ocupação de uma parcela de terreno pertencente ao Sr. Octávio Aquino Rodrigues António - Proposta - Indemnização - Transferência para a ARMVT ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

==========Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 5/2005, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"No decurso da obra de beneficiação da E.M. 518, que liga Cabaços e o limite do Concelho de Tabuaço, verificou-se a obrigatoriedade de rectificação de num troço desta via, na continuidade do alargamento no terreno do Sr. Firmino de Oliveira Prelado.* --------

----- *Trata-se de cerca de 120 m2, com 85 videiras e um castanheiro.* ----------

----- *Dada a necessidade de melhorar as condições de segurança,* ***Proponho*** *que se atribua uma indemnização de 1.000,00 € ao Sr. Octávio Aquino Rodrigues António, casado, morador em Sernancelhe, portador do B.I. n.º 3220940, com o NIF 170624196, pela ocupação, videiras e castanheiro no prédio rústico denominado "Pereiras".* ----------

----- *Deve-se garantir a continuidade do regadio existente, assim como o acesso pedonal e de tractor ao referido terreno".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/08.05.01.04, onde, em 15 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível de € 146.320,15 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0203 e Número de Projecto 2004/48, com dotação de € 126.214,07 (cento e vinte e seis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, atribuindo o montante de € 1.000,00 (mil euros), a título de indemnização pela ocupação de terreno, bem como pela destruição de 85 (oitenta e cinco) videiras e 1 (um) castanheiro no prédio rústico denominado "Pereiras". ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, transferir a referida verba para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. ==========

206 - 310/302/412 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL – 2ª. FASE - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação ==========

========== Oriundo da Comissão de Análise das Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas é proposta a adjudicação da referida obra à firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., pelo valor de € 487.925,56 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Leomil – 2ª. Fase, à firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & Irmãos, S.A., pelo montante de € 487.925,56 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º. do mesmo diploma legal, seja enviada à firma adjudicatária a minuta do respectivo contrato;----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

207 - 310/999/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS - Acordo de Colaboração – Pedido de Comparticipação - Aprovação ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, presente à reunião um ofício, sem data, registado nesta Câmara sob o nº. 8141, no dia 22 de Novembro, último, com o seguinte teor: ----------

----- "*No âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para a celebração da empreitada de ampliação do Cemitério dos Arcozelos, constatamos que os valores em causa inerentes ao protocolo, eram insuficientes, face à execução da referida obra.* ----------

----- *Assim, ao longo da realização da obra, fomos confrontados com a necessidade de procedermos à realização de trabalhos que não estavam inicialmente previstos, para que a referida obra, tivesse uma execução exemplar e eficiente.* ----------

----- *Esta situação foi avaliada pelos técnicos da Câmara Municipal.* ----------

----- *O valor dos trabalhos em causa, ascendem a 11.058,86 €, pelo qual solicitamos a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipação integral deste montante por parte da Câmara Municipal, dado que a Junta de Freguesia não dispõe de meios e recursos para fazer face a esta responsabilidade". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/08.05.01.02, onde, em 29 de Novembro último, existia uma dotação orçamental disponível de € 31.741,56 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.6, com o Código 0101 e Número de Projecto 2004/31, com dotação de € 10.488,55 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse público da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Arcozelos uma comparticipação complementar no montante de € 11.058,86 (onze mil, cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), devendo este encargo ser previsto no próximo orçamento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

208 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONHECIMENTO ==========

========== No seguimento da deliberação camarária de 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, deste livro de actas, e a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se conhecimento dos "*processos simples, simples com condicionantes e projectos de arquitectura deferidos* ", decididos no âmbito da delegação e sub-delegação de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005: ----------

360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

----- JOSÉ MANUEL DA FONSECA GOMES, para reconstrução de um telhado, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale do Conde", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 378.05; ----------

----- MANUEL ESPERANÇA, para cobertura de uma varanda e escadas, com a área de 6,5 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Bogalheira, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 407.05; ----------

----- ISOLINA DOS SANTOS PEREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 13m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Partilha", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 409.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ALBERTO MANUEL DOS SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito na Rua Bento de Moura, n.º 6, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 410.05; ----------

----- FILOMENA CONCEIÇÃO SEIXAS MARTINS ANTUNES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc. n.º 412.05. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

----- ANTÓNIO DE JESUS ALVES, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito lugar denominado "Devesas - Matão", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 379.05; ----------

----- NELSON DE JESUS SANTOS, para construção de um muro de vedação com 38 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, na Sede da Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. n.º 406.05. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Deferidos=====

----- JORGE MANUEL PEREIRA PAIVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caramelas ou Covais", na Freguesia do Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 393.05; ----------

----- JOÃO MANUEL MATEUS TRINDADE, para construção de uma habitação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 13, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 375.05. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

209 – 360/337/21.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação prévia para operação de loteamento - Proposta de unidade operativa de planeamento e gestão a inserir no plano de urbanização de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Senhora MARGARIDA TRAVASSOS VALDEZ SARMENTO VASCONCELLOS TEIXEIRA DE AGUILAR, presente à reunião um pedido de informação prévia para operação de loteamento, que pretende levar a efeito na Quinta do Antigo Convento Beniditino de N.ª Sr.ª da Conceição, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 185-LS/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara analisado em pormenor o pedido de informação prévia apresentado, a mesma deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) - Inviabilizar a solução urbanística proposta, por não ter enquadramento nos instrumentos de ordenamento em vigor, PDM - Plano Director Municipal e PP - Plano de Pormenor; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) - Considerar esta solução urbanística como a mais ajustada ao desenvolvimento urbano daquela zona, nomeadamente no que se refere à área de salvaguarda proposta para a zona a classificar como "ZEP", bem como na estruturação viária integrada que melhora claramente a solução prevista no PU - Plano de Urbanização; ----------

----- c) - Submeter à CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte esta proposta urbanística, apresentada como unidade operativa de planeamento e gestão, a analisar no âmbito do inquérito público do PU - Plano de Urbanização, em curso; ----------

----- d) - Estabelecer articulação com a equipa responsável pela elaboração do PU - Plano de Urbanização, para considerar esta proposta urbanística; ----------

----- e) –Que seja accionada a actual proposta de desafectação da Reserva Agrícola, independentemente da solução urbanística agora apresentada vir a ser posteriormente integrada no Plano de Urbanização com nova desafectação de espaço da reserva agrícola. ==========

210 – 360/338/287.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" =========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Setembro, último, exarada a folhas 181, ponto 182, do livro de actas n.º 122, em que foi deliberado solicitar, à Técnica da DPOM, para esclarecer as razões que estão subjacentes à informação que contraria, eventualmente, o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ BARRADAS ALMEIDA VIEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no Bairro de São Silvestre, na Sede da Freguesia de Rua, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 179-OS/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

211 – 360/338/516.01 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma casa de habitação - Dispensa de levantamento de novo alvará de licença de construção == ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Setembro, último, exarada a folhas 168, ponto 164, do livro de actas n.º 122, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, relativamente à adaptação de uma habitação a mini-mercado, pertencente ao Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO DA SILVA, presente à reunião o processo, acompanhado de um requerimento em que requer a dispensa do levantamento de outra licença, visto que a licença de construção inicial com o n.º 143/04, ainda se encontra válida. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 165-OS/DPOM/2005, datada de 21 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a alteração proposta se encontra a coberto da licença já emitida e em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, concluir que o alvará de licença de construção inicial dá cobertura à obra proposta, interferindo apenas no alvará de licença de utilização. ==========

212 – 360/338/2.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a arrumações ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Agosto, último, exarada a folhas 118, ponto 107, do livro de actas n.º 122, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor ADÉRITO DOS SANTOS, a planta de implantação sobre o levantamento topográfico, relativamente à construção de um edifício destinado a arrumações, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 259-SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma ampliação vertical, sobre uma área já edificada, e em termos urbanos completamente consolidada, e tendo ainda em consideração o n.º 11, do art.º 24.º, do Regulamento do PDM - Plano Director Municipal,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

213 – 360/338/113.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura e especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ====== ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor VÍTOR AGOSTINHO GOMES DE CASTRO, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Parreira, na Sede da Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 197-RJ/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades. ==========

214 – 360/338/360.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ======== ========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 271-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

215 – 360/338/361.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 10, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 269-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

216 – 360/338/362.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 268-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

217 – 360/338/363.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 9, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 270-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

218 – 360/338/364.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 8, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 267-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

219 – 360/338/365.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião a alteração aos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, do loteamento a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se refere o alvará n.º 03/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 266-SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

220 – 360/338/342.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PEDRO JOÃO DE JESUS SOUSA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Margote", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. -

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 201-RJ/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

221 – 360/338/ 467.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício destinado a armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANTÓNIO DA COSTA OLIVEIRA, relativamente à construção de um edifício destinado a armazém, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 196-RJ/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

222 – 360/338/ 539.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma casa de arrumações agrícolas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Junho, último, exarada a folhas 256, ponto 274, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor JOSÉ LUIS NUNES PAULO, a apresentação de uma planta em que o alinhamento posterior seja feito pela sua habitação, relativamente à construção de uma casa de arrumações agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poço", Freguesia de Segões, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 257-SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a nova implantação cumpre o solicitado em reunião ordinária realizada em 26 de Junho, último, exarada a folhas 256, ponto 274, do livro de actas n.º 121, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =======

223 – 360/338/77.05 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura e projectos de especialidades - Construção de um anexo e piscina===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Abril, último, exarada a folhas 215, ponto 221, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, na condição do Senhor ANTERO DE JESUS PINTO, entregar o documento de legitimidade, relativamente à área agora indicada na planta de implantação (1.500,00), aquando da entrega dos projectos de especialidades, no que se refere à construção de um anexo e piscina, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na Sede da Freguesia de Peravelha, presente à reunião o processo, acompanhado de uma alteração ao projecto inicial, bem como os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 256-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2005, datada de 5 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à alteração do projecto de arquitectura, bem como aos projectos de especialidades. No entanto, alerta para o facto de não ter sido entregue o documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada à entrega do documento de legitimidade, aquando do respectivo levantamento. ==========

224 – 360/342/000 – OBRAS PARTICULARES - Licença de utilização da Discoteca Millénium - Falta de documento do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro ==========

========== Oriundo da Técnica Administrativa e Financeira de 1.ª Classe, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação n.º 27, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à falta do Certificado de Inspecção a que se refere a alínea a), do n.º 5, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, a fim de serem emitidas as licenças de utilização em estabelecimentos onde funcione recintos de diversão e recintos destinados a espectáculos de natureza não artística. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado que o relatório da vistoria confirma a conformidade da obra com o projecto da mesma e apesar de ainda não estar definida a Entidade Acreditada, no âmbito do Sistema Português de Qualidade, para o requerente apresente o certificado de inspecção, cujo documento é necessário para emissão do alvará de licença de utilização, a Câmara deliberou, ainda assim e por unanimidade, emitir a licença de utilização, devendo o requerente apresentar o referido documento em falta logo que seja definida a Entidade Acreditada, para que possa dar cumprimento à alínea a), do n.º 5, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro. ==========

225 – 360/344/107.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DO CÉU JESUS LOUREIRO, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 182-OS/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido pedido reúne as condições

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. ==========

226 – 360/347/12.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de destaque de parcela ==

========== Oriundo do Senhor ALEXANDRE GOMES CARDIA, presente à reunião um pedido de certidão de destaque de uma parcela com a área de 867,27 m2 de um prédio com 41.000 m2, sito no lugar denominado "Folgado", Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 151-LS/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 5, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

227 – 360/347/13.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de destaque de parcela ==

========== Oriundo do IFEC - Instituto de Formação e Educação Cooperativa - Fundação Rodrigues Silveira, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela com a área de 1.548,87 m2 de um prédio com a área de 474.758,83 m2, sito da Quinta do Ribeiro, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 152-LS/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 5, do art.º 6.º , do Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

228 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de isenção de pagamento de Passe Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM GOMES FERNANDES, Encarregado de Educação do aluno TIAGO JOSÉ GOMES FERNANDES, residente em Sanfins, presente à reunião um pedido, datado de 25 do mês de Julho, ultimo, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"O agregado familiar vive de um rendimento mensal de € 352,00, sendo € 300,00*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proveniente do progenitor da reforma e o restante de prestação de RSI, dando uma capitação de € 117,00. Este valor é agravado pelo facto de que o aluno tem uma irmã a estudar em Viseu no Ensino Superior, seja isentado este agregado familiar do pagamento do transporte escolar.----------

----- À Consideração Superior."----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o critério adoptado para casos similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à "Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo" informação sobre o escalão do eventual subsídio atribuído ao agregado familiar, no âmbito dos auxílios económicos directos.==========

229 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de isenção de pagamento de Passe Escolar ==========

========== Oriundo da Senhora LÍDIA MARIA BARATA TEIXEIRA GOMES, Encarregado de Educação da aluna MAURA ALEXANDRA TEIXEIRA GOMES, residente em Alvite, presente à reunião um pedido, datado de 14 do mês de Setembro, ultimo, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"O agregado familiar passa por um período de graves dificuldades económicas em consequência do falecimento do progenitor num acidente de automóvel e dado a que o*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo engloba terceiros encontra-se em processo judicial. Em consequência de toda a situação e porque duplicou os montantes das prestações de RSI com as de sobrevivência, terá que repor montantes elevados, agravando as dívidas existentes.------ ----- As capitações familiares são as fornecidas pela escola pelo que atendendo ao exposto, proponho que de acordo com o estipulado na alínea d) do nº. 4 da Lei nº. 5-A/2002 seja isentado este agregado familiar do pagamento do transporte escolar.--------- ----- À Consideração Superior."----------

----- Foi, entretanto, solicitado à "Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo" informação sobre o escalão em que a aluna referida se encontra, bem como os benefícios que está a usufruir, tendo sido comunicado posteriormente que a mesma beneficia de subsídio escolar no escalão A, com direito a alimentação gratuita, subsídio para livros e material escolar.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o parecer técnico e as condições sócio-económicas do agregado familiar, bem como a informação da "Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo", a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o aluno do pagamento do passe.

230 – 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ARMAMAR ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, presente à reunião, um ofício com o n.º 1469, datado de 09 do último mês, informando que:----------

----- *"Os alunos com necessidades educativas especiais daquela escola encontram-se já a frequentar a piscina de Moimenta da Beira às terças- feiras, das 10H30 às 11H30, tal*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como vem acontecendo há vários anos. Não tendo sido possível que os alunos da Sala de apoio Permanente de Armamar façam o mesmo por não haver professor disponível para orientar as aulas de natação, solicitam a disponibilização gratuita de um professor/monitor de natação para leccionar as aulas a todas as crianças no horário acima indicado. Mais solicitam que, atendendo ao nível sócio-económico muito desfavorecido da maior parte das crianças, as mesmas sejam dispensadas do pagamento do valor dos ingressos na piscina."----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Chefe de Secção de Acção Social e Cultural, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, a mesma prestou a seguinte informação :----------

----- *"Relativamente ao pedido apresentado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, solicitando a utilização gratuita da piscina Municipal, às terças das 10H30 às 11H30, cabe-nos informar, de acordo com o preceituado no regulamento de funcionamento e Gestão do Complexo da Piscina, que este não nos fornece indicações precisas quanto à isenção do pagamento das taxas. No entanto, salvaguardando estas situações, diz o artigo 30º. do Regulamento que, "Os casos omissos e/ou duvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal".*----------

-----À Consideração superior.----------

<u>DELIBERAÇÃO</u>: Considerando que não existe enquadramento regulamentar que permita a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos), prevista na tabela para casos similares. ==========

231 – 710/707/000 – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E MÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO OU NACIONAL ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião uma informação com o n.º 183-OS/DPOM/05, datado de 15 do corrente mês, sobre a proposta de Zona Especial de Protecção do "Solar das Guedes" e "Antigo Convento Beneditino de Nossa Senhora da Purificação, com o seguinte teor:----------

-----" O Solar das Guedes encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto 28/82, publicado no D.R. 47 de 26/02/1982.----------

----- O Antigo Convento Beneditino de Nossa Senhora da Purificação está em vias de classificação por despacho de 06/05/2003, do Exmo presidente do IPPAR.----------

----- O Instituto Português do Património Arquitectónico solicita parecer sobre a proposta de delimitação de uma área conjunta, Zona Especial de Protecção, tendo em conta as duas áreas de protecção originadas pelos dois edifícios.----------

----- Concordamos inteiramente com a proposta apresentada.----------

----- No entanto, surgiu uma nova intenção de urbanizar parte da área da cerca do Convento, pelo que, a ser viabilizada tal pretensão, a área de protecção deveria ser reequacionada".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Analisada a proposta de delimitação da área de salvaguarda "ZEP", apresentada pelo IPPAR, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu desacordo, porquanto se considera exagerada e injustificada a área a condicionar, contrariando, inclusive, a zona proposta no âmbito do Plano de Pormenor já aprovado, colidindo também com a área de expansão urbana prevista no Plano de Urbanização em elaboração.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, remeter uma cópia da actual proposta de delimitação ao IPPAR, consensualizada entre a Câmara e o proprietário, para reanálise do processo.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,